Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 553/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande número de pessoas moradoras no referido bairro, a presença de uma praça para as horas de lazer é de grande importância para terem uma qualidade de vida cada vez melhor, promovendo saúde e bem-estar.

Visto que no bairro já possui uma praça, porém encontra-se em péssimo estado de conservação, solicitamos a total reforma da mesma para que os moradores tenham condições de desfrutar momentos de lazer em ambiente confortável e seguro.

Tendo em vista que o lazer é um direito social, garantido na forma da Constituição da República do Brasil, em seu dispositivo 6°, é nosso dever intervir nos serviços necessários a fim de que ele esteja disponível à população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de julho de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador